



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 528 — Caixa. Postal. 02 — CEP 87830-000

Telefone: (44) 3679-1076 CNPJ 72.540.578/0001-41

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

A presente Comissão apresenta Parecer referente ao:

- Projeto de Lei Legislativo N.º003/2024 - Ementa: Altera Subsidio dos Secretários Municipais fixados pela Lei Legislativa nº004/2017.

I - RELATÓRIO:

A Mesa Diretora da Câmara propõe projeto de lei legislativo fixando o subsidio dos Secretários do município de Tapira no valor R\$ 4.456,81 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos), alterando a Lei Legislativa Municipal nº 004/2017, nos termos do inciso V, do art. 29, da Constituição Federal.

II - VOTO

Em face do exposto, o projeto reveste-se de legalidade, amparo jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, voto pela sua tramitação e aprovação.


HÉLIO - Relator

III - PARECER:

A Comissão de *Economia, Finanças e Fiscalização*, através de seus membros, em análise ao Projeto de Lei Legislativo N.º003/2024, seguindo o voto do relator concluíram que o mesmo se reveste de legalidade, encontra amparo na legislação financeira e orçamentária, podendo ser deliberado em Plenário.

Sala das Sessões, 05 de março de 2024.

Vereadores presentes:

Presidente: Hélio Belter 

Secretário: Sérgio Magalhães da Silva 

Membro: Rosangela Munhos Fernandes 